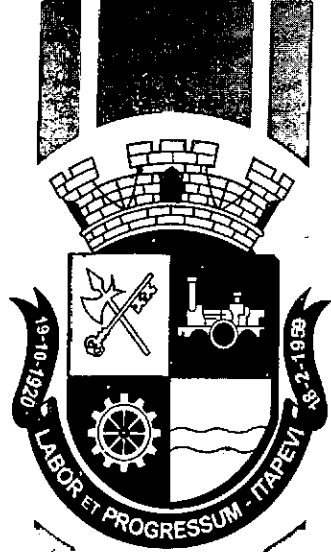




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 01

Processo nº 051/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Concede o Título de Mérito da Educação à ilustríssima Sra. Geralda Aparecida Moreira".

Autor: todos os vereadores

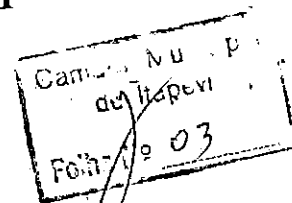
62.107.11.000.20 25/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA



Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso Sra. Geralda Aparecida Moreira”.

O presente Projeto é uma justa homenagem a **Sra. Geralda Aparecida Moreira**, nascida no Município de Iacri Estado de São Paulo, em 13/02/1950.

Filha de João Moreira Trindade e Autunina Francelina de Oliveira. Professora da 1º série à 4º série formada pelo curso normal na escola Particular Nossa Senhora Auxiliadora em Tupã, estado de São Paulo, cidade onde também fez Pedagogia.

Iniciou como professora primária 06 de setembro de 1977, na zona rural de Iacri como professora ACT (Admitida em Caráter Temporário) até Julho de 1981.

A partir de 03 de Agosto de 1981 tornou-se professora efetiva em Itapevi na escola Estadual Dona Floriza Nunes de Camargo. Nesta escola foi professora, assistente do Diretor, deixando a escola em 1990 indo para a escola estadual Prof.^a Celina de Barros Bairão como diretora de escola efetiva, nesta escola permaneceu até 04/02/2009. A convite do Prof.^a Paulinho passou a trabalhar na Secretária de Educação do Município de Itapevi, primeiro como professora assessora e posteriormente foi designada para o cargo em comissão de Supervisora de Ensino, onde permanece até a presente data.

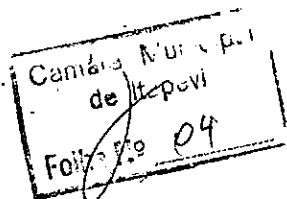
Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

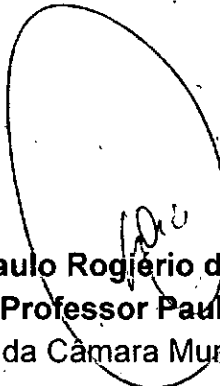


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de Março de 2014.




Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Data: 05

ideia plano 2014
AKDENIS MOHAMAD KOURANI

"AKDENIS - PSD"

VEREADOR

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

"ALEXANDRE RODRIGUES- PSB"

VEREADOR

ANDERSON CAVANHA

"BRUXÃO DO TAXI - PR"

VEREADOR

ANTONIO CARLOS DE PAULO

"TONI DA GENTE - PSC"

VEREADOR

CAMILA GODOI DA SILVA

PROF: CAMILA - PSB

VEREADORA

CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES

"TICO" - PR

VEREADOR

CLAUDIO DUTRA BARROS

"CLAUDIO DUTRA PT"

VEREADOR

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

"CASÃO" - PRB

VEREADOR

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS

"INÁCIA - PV"

VEREADORA

ERONDINA FERREIRA GODOY

"TININHA" - PSD

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

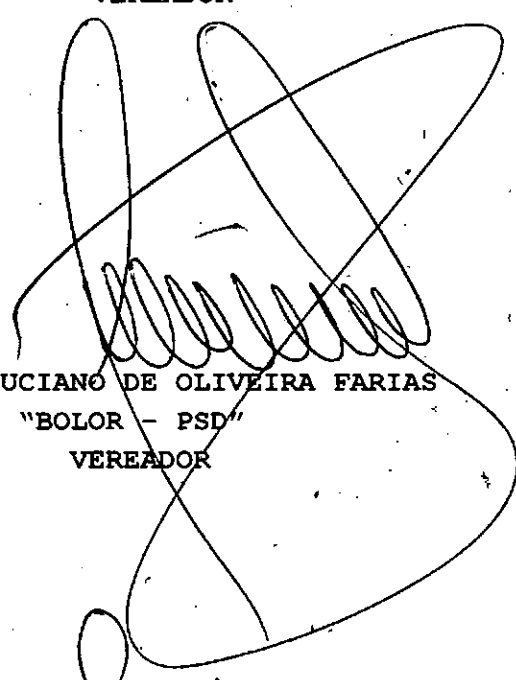
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 06.

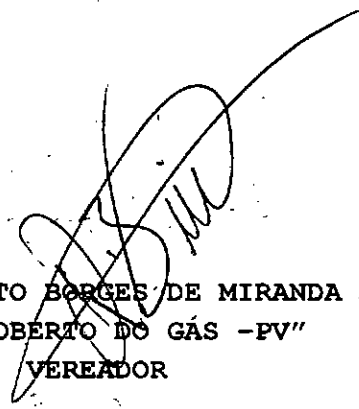

JOSE LEMES JORGE

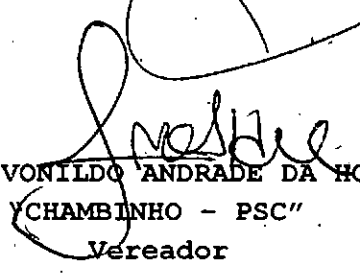
"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"
VEREADOR

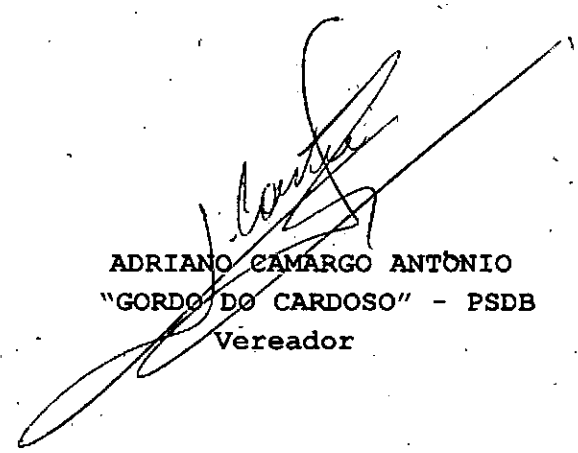

JULIO CÉSAR PORTELA

"PASTOR PORTELA - PP"
VEREADOR

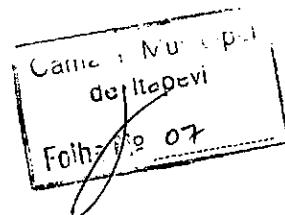

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
"BOLOR - PSD"
VEREADOR


ROBERTO BORGES DE MIRANDA
"ROBERTO DO GÁS - PV"
VEREADOR


IVONILDO ANDRADE DA HORA
"CHAMBINHO - PSC"
Vereador

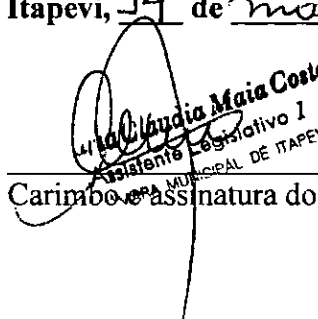

ADRIANO CAMARGO ANTÔNIO
"GORDO DO CARDOSO" - PSDB
Vereador

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2014**, foi autuado e registrado como processo número **051/2014**.

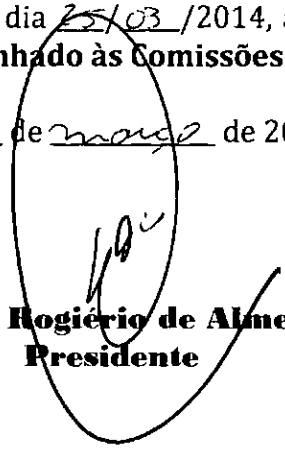
Itapevi, 14 de março de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 25/03 /2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

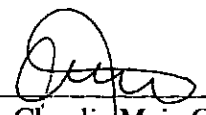
Itapevi, 14 de março de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

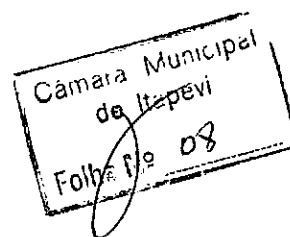
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 25 de março de 2014.


Mária Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2014



Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Cleandro Djalma Barroso, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

JUNTADA



Junto aos autos:

- 1- Parecer Consultoria Legislativa. ;
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ ;

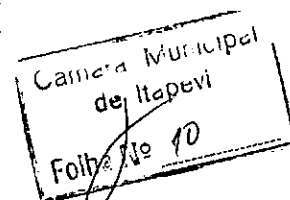
Itapevi, 11 de abril de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER JURÍDICO - "Sobre a outorga de Título de Mérito da Educação a Ilustríssima Sra. Geralda Aparecida Moreira".

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

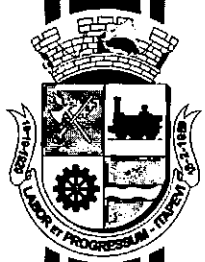
Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de lei n.º 051/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Mérito da Educação a Ilustríssima Sra. Geralda Aparecida Moreira e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em comento é deveras importante no que tange a congratular aquela que pelo Município e pela população se dedicou, conquistando o respeito não apenas daqueles que com ela trabalhou, mas de toda a população Itapeviense, dedicando-se e destacando-se principalmente na área da educação, motivo pelo qual as honrarias lhe são devidas.

No caso em apreço, não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

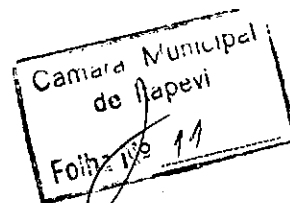
Itapevi, 11 de Abril de 2014.


Janaina da Silva Sportaro Orlando
Coordenadora de Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2014

Ementa: "Concede o Título de Mérito da Educação a Ilustríssima Senhora Geralda Aparecida Moreira."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores, que concede o Título de Mérito da Educação a Ilustríssima Senhora Geralda Aparecida Moreira.

É o relatório.

II - VOTO

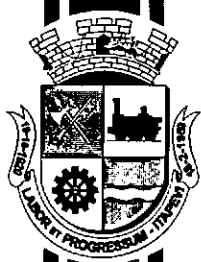
O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



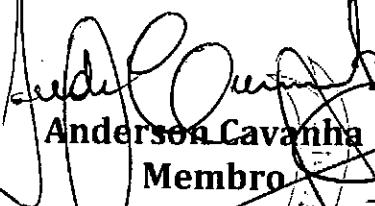
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

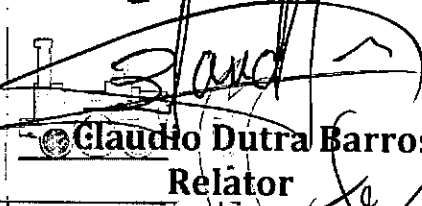
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

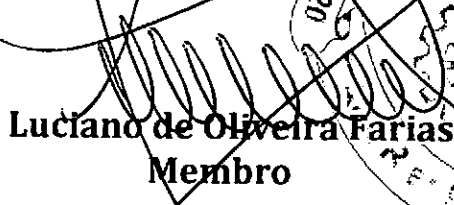
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de abril de 2014

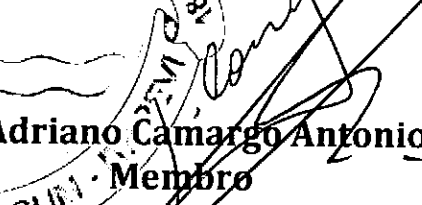
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente

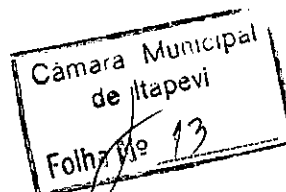

Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 14 de abril de 2014.

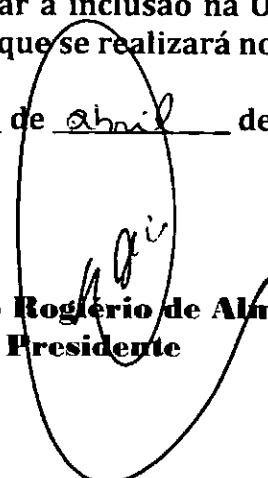


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

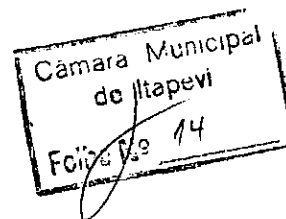
À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 15/04/14

Itapevi, 14 de abril de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

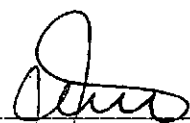
CERTIDÃO



Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 15 de abril de 2014.

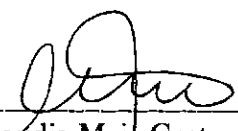


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 021, de 15 de abril, de 2014.

Itapevi, 15 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 15

Data: 13/04/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº _____/_____/_____

PROJETO DE LEI

Nº _____/_____/_____

EMENDA Nº _____/_____/_____ AO PROJETO DE LEI Nº _____/_____/_____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº _____/_____/_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

10/Nº 19/09/12/13/14/15/21/22

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº _____/_____/_____

MOÇÃO

Nº _____/_____/_____

2014

REQUERIMENTO

Nº _____/_____/_____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

SIM

NÃO

AUSENTE

JUSTIF.

☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAUO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☒	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☒
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☒	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☒	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☒
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☐	☐	☒	☐

TOTAL DE VOTOS:

16

01

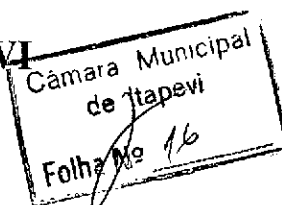
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Adriano Camargo Antonio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Mérito da Educação à Senhora Geralda Aparecida Moreira, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito da Educação à Senhora Geralda Aparecida Moreira, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 abril de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 15 dias do mês de abril de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública